

EAL - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Documento de Formalização da Demanda 91/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 91/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos	15/08/2025 00:00	450805	PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Apoio financeiro para o Mega Famtour da Azul Viagens em Alagoas			

2. Justificativa de Necessidade

A realização do Mega Famtour da Azul Viagens em Alagoas, entre os dias 11 e 15 de agosto, merece total patrocínio do Governo do Estado pelo seu alcance estratégico, abrangendo agentes de viagens altamente influentes em diversos mercados consumidores brasileiros. O formato imersivo, que inclui visitas técnicas aos principais atrativos, capacitação e workshops, possibilita uma experiência vivencial que transforma agentes em verdadeiros embaixadores do destino. Esse formato estimula não apenas o conhecimento técnico sobre os produtos turísticos, mas sobretudo gera empatia e entusiasmo, fatores fundamentais para que o agente recomende Alagoas com autenticidade e assertividade. Num contexto de mercado cada vez mais competitivo, ações como essa potencializam os resultados de vendas de pacotes turísticos, criando multiplicadores de influência nos pontos de decisão dos viajantes.

A importância do patrocínio do Governo de Alagoas ganha ainda mais relevância se considerada a consolidada parceria entre o Estado e a Azul Viagens nos últimos anos. Desde campanhas como a “Azul da Cor do Mar”, que geraram crescimento de 43% nas vendas e lideranças nacionais no número de diárias vendidas para Alagoas, até o reconhecimento de quatro hotéis alagoanos entre os dez mais vendidos pela empresa, a trajetória evidencia que o investimento público em ações promocionais foi revertido em expressivos resultados econômicos e de visibilidade. Além disso, a cooperação institucional viabilizou o incremento da malha aérea dedicada ao estado, 30 voos semanais na baixa temporada (alta de 88% em oferta de assentos), evoluindo para 46 voos semanais na temporada 2024/2025, com aumento superior a 70% nas operações.

Essa evolução expressiva na conectividade aérea só foi possível graças à atuação conjunta da Secretaria de Turismo (SETUR/AL) e do Governo de Alagoas com parceiros privados como a Azul Viagens, destacando que esse trabalho integrador fomenta de forma consistente o destino, garantindo maior segurança aos agentes para vender o produto Alagoas. Diante desse histórico de resultados, o Mega Famtour se apresenta como etapa natural na consolidação dessa estratégia promocional. Apoiar o famtour significa impulsionar o retorno sobre investimento já acumulado, ampliando a qualificação do trade turístico e garantindo que as campanhas anteriores atinjam público ainda mais segmentado, alinhado com os objetivos de incremento de fluxo e permanência turística.

Por fim, ao patrocinar o Mega Famtour, o Governo de Alagoas reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do setor turístico, tema central na economia local. A iniciativa colabora diretamente para o aumento das vendas de pacotes, da taxa de ocupação hoteleira, do fluxo de visitantes mesmo na baixa temporada e de usuários da rede receptiva, impactando positivamente o emprego, a renda e a geração de negócios para os pequenos e médios prestadores de serviço. Ao investir nessa capacitação segmentada e intensiva junto a lideranças no canal de vendas, o governo estimula a interiorização do turismo, reforçando Alagoas como um destino maduro, competitivo e cada vez mais destacado no cenário nacional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	PATROCÍNIO	1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Prazo em conformidade com o Decreto Estadual nº 90.385, de 30 de março de 2023.	PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA	04/08/2025 10:20
2 Prazo em conformidade com o Decreto Estadual nº 90.385, de 30 de março de 2023.	PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA	04/08/2025 10:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.